

REGULAMENTO OFICIAL

2º CIRCUITO DE CORRIDA SANTANA DO RIACHO

1. DO EVENTO

O 2º Circuito de Corrida Santana do Riacho é um evento esportivo de corrida em trilha (Trail Run), realizado em ambiente natural, com percurso composto por trilhas, estradas de terra, aclives, declives e obstáculos naturais.

- Data: 26 de abril de 2026
 - Local da prova: Santana do Riacho – MG, Distrito de Lapinha da Serra
 - Local da largada: Praça da Lapinha da Serra
 - Organização: Cipó Correria Trail
 - Distâncias: 5 km (corrida e caminhada), 10 km e 21 km
-

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O evento é aberto a atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos, que aceitem integralmente este regulamento.

2.2. A idade mínima para participação será:

- 5 km e 10 km: menores de idade poderão participar mediante autorização por escrito dos pais ou responsável legal;
- 21 km: 18 (dezoito) anos completos até a data do evento.

2.3. Ao se inscrever, o atleta declara estar apto física e mentalmente para participar da prova.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do site: www.cronochip.com, até o dia 20 de abril de 2026, ou enquanto houver vagas disponíveis.

3.2. A inscrição é pessoal e intransferível.

3.3. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de desistência do atleta, conforme a legislação vigente.

4. DAS CATEGORIAS

As categorias serão definidas por faixa etária, considerando a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.

Categorias Masculino e Feminino:

- Até 17 anos (participação somente com autorização do responsável legal)
- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Parágrafo único: A organização poderá ajustar, unificar ou suprimir categorias conforme o número de atletas inscritos.

5. DA LARGADA E CHEGADA

5.1. Horários de largada e tempo máximo de prova:

- 21 km: largada às 8h00 — tempo máximo de 4 horas
- 10 km: largada às 8h10 — tempo máximo de 3 horas
- 5 km: largada às 8h20 — tempo máximo de 2 horas

5.2. O tempo máximo de prova deverá ser respeitado, sob pena de desclassificação.

6. DA PREMIAÇÃO

Horário da premiação: a partir das 11h00.

6.1. Serão premiados:

- Os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino) de cada distância;
- Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino).

6.2. A premiação poderá consistir em troféus, medalhas e/ou brindes.

6.3. O atleta poderá indicar um representante para receber sua respectiva premiação.

6.4. A premiação geral não será cumulativa com a premiação por categoria, salvo decisão contrária da organização.

7. DO PERCURSO

7.1. O percurso será devidamente sinalizado com placas, fitas e contará com o apoio da equipe de staff.

7.2. É responsabilidade do atleta seguir rigorosamente o trajeto oficial da prova.

7.3. O uso de atalhos ou qualquer desvio do percurso oficial resultará em desclassificação.

7.4. O descarte de lixo fora dos locais apropriados, bem como qualquer atitude de desrespeito a outros atletas, à equipe organizadora ou ao público, resultará em desclassificação imediata.

8. DA SEGURANÇA E APOIO

8.1. A organização disponibilizará:

- Pontos de hidratação ao longo do percurso;
- Apoio médico e ambulância no local do evento.

8.2. O atleta deverá respeitar as orientações da organização, dos fiscais de prova e da equipe de apoio.

9. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao efetuar sua inscrição no 2º Circuito de Corrida Santana do Riacho, o atleta declara que:

- Está ciente dos riscos inerentes à prática da corrida em trilha, tais como quedas, torções, contato com terreno irregular e condições climáticas adversas;
 - Encontra-se em plenas condições de saúde para participar do evento;
 - Assume total responsabilidade por sua participação, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e proprietários das áreas utilizadas de quaisquer responsabilidades por acidentes, danos físicos, materiais ou morais;
 - Autoriza, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento.
-

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É obrigatório respeitar o meio ambiente, sendo proibido descartar lixo fora dos locais apropriados.

10.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

10.3. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento, o percurso ou a programação do evento por motivo de força maior, visando sempre à segurança dos atletas.